



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 15/17 – 243/17

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto AZITROMICINA DIIDRATADA, marca PHARLAB, lote 158497, val. 8/2018, fabricado por PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA, CNPJ: 02.501.297/0001-02, localizada na RUA SÃO FRANCISCO, N. 1.300, BAIRRO/DISTRITO: AMÉRICO SILVA, LAGOA DA PRATA – MG, CEP: 35.590-000, considerando Laudo de Análise 48.1P.0/2017/IAL CENTRAL – SÃO PAULO - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de aspecto, especificamente por apresentar grumos no produto antes e após a reconstituição.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2017.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

FDC/LF



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 13º andar - Ed Minas - Serra Verde – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 gvmc.svs@saude.mg.gov.br – Telefone (31) 39160420